



DECRETO LEGISLATIVO Nº 565 DE 28 DE ABRIL DE 2022

FOLHA 06 PROC. 11/22

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



Um Legislativo para todos!
Levy Gasparian
CÂMARA MUNICIPAL
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 565 DE 28 DE ABRIL DE 2022

Concede o título de Cidadão
Gaspariense ao Sr. Célio César de
Aguilar Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de
suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Gaspariense ao Sr. Célio César de
Aguilar Lima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer
Presidente